**EDITAL Nº 52/2024**

“Abre inscrições para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de 02 (dois) Operadores de Máquinas e Serviços Rodoviários.”

 **RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA**, Prefeita Municipal de Muitos Capões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para **CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO** para **02 (dois) Operadores de Máquinas e Serviços Rodoviários.**

**1 – Da carga horária, da remuneração, prazo de contratação, direitos e inscrições.**

* 1. A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais para ambos os cargos.
	2. Será pago, a título de remuneração, para os operadores de máquinas e serviços rodoviários, o valor de R$ 2.926,57 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos).
	3. A contratação temporária será pelo prazo de até 01 (um) ano, nos termos do art. 233 e seguintes da Lei Municipal nº 062/1998 e o art. 37, IX da CF/88.
	4. Os direitos dos contratados serão de acordo com art. 237, da Lei nº 062/199.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - As inscrições para o processo seletivo regido por este edital, serão realizadasno período de 03 a 10 de maio do ano em curso, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Procuradoria Geral do Município, sito na Rua Dorval Antunes Pereira, 950, nesta cidade de Muitos Capões.

**2.2 -** A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

**2.3 - Dos Requisitos da Inscrição:**

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, se estrangeiro, estar em condição legal no País, com visto de trabalho;

b) idade não inferior a 19 anos completos;

c) nível de escolaridade mínima: 4ª série do ensino fundamental.

**2.4 - Documentos que deverão apresentados no momento da inscrição:**

a) carteira de identidade;

b) CPF;

c) carteira de habilitação C (mínimo);

d) comprovante de escolaridade;

e) ficha de inscrição disponibilizada no ato, devidamente preenchida e assinada (Anexo I).

3 - **DA FORMA DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

3.1 - Os candidatos, cujas inscrições tiverem sido homologadas, serão submetidos ao procedimento de seleção mediante teste prático a ser realizado pela comissão responsável e análise da documentação entregue na inscrição.

3.1.1 - **Do Teste Prático**:

3.1.1.1 - A prova prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que o candidato possui no desempenho das atividades inerentes ao cargo pleiteado. Constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Comissão Avaliadora, com a avaliação através de Ficha de Avaliação, conforme modelo constante no Anexo II, tomando-se por base as atribuições do cargo.

3.1.1.2 - O teste será aplicado por avaliador, que anotará a aptidão ou não na Ficha de Avaliação.

3.1.1.3 - Para a execução das tarefas todos os materiais necessários serão previamente preparados no local da prova, sendo que os candidatos deverão executar as tarefas no mesmo local, com os mesmos materiais e em idênticas condições, observando-se o tempo máximo permitido.

3.1.1.4 - A duração da prova prática será de no máximo 45 minutos, divididos entre 03 testes, não podendo extrapolar o máximo de 15 minutos para cada teste.

3.1.1.5- Os candidatos deverão apresentar-se com trajes apropriados para a realização das provas e deverão apresentar habilitação (CNH) válida e compatível, sendo que não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da mesma, nem Permissão para Dirigir.

3.1.1.6 - A prova prática será aplicada nas seguintes especificações, podendo haver alterações de equipamentos em casos de comprovada necessidade pela administração:

 a) A prova prática abrangerá 03 testes, com tempo máximo de 15 minutos cada, consistindo em:

 - Abertura e fechamento de valo com retroescavadeira;

 - Espalhar carga de cascalho com motoniveladora;

 - Espalhar carga de cascalho com motoniveladora.

 b) Cada exercício prevê a boa utilização dos equipamentos e sua correta operação, boas práticas de trabalho e segurança, bem como o cumprimento de checklist para manutenção preventiva;

 c) Os testes serão realizados em área de 0,3ha, no Parque de Rodeios Hugo Teixeira de Lemos;

d) A aplicação da prova prática e sua avaliação serão realizadas por especialista em operação de máquinas designado previamente pela Administração;

e) Os testes terão caráter eliminatório, **devendo o candidato ser aprovado nos 3 testes propostos para ser aprovado;**

f) A data da prova prática será marcada através de novo Edital a ser publicado em data igual ou posterior a divulgação do resultado do presente;

h) Os equipamentos a serem utilizados nos testes dos candidatos serão retroescavadeira, motoniveladora e escavadeira hidráulica.

3.1.1.6 – A apresentação prévia da totalidade da documentação constante no item 2.4 deste edital, é condicionante para o encaminhamento do candidato à realização da prova prática.

3.1.1.7 – O Edital com a relação das inscrições homologadas e/ou indeferidas será divulgado na data provável de 11/06/2024.

3.2 - Será considerado apto para a contratação o candidato que for aprovado no teste prático, de acordo com os critérios constantes no Anexo II.

**4 – Demais critérios para a seleção:**

**1º)** ter experiência comprovada, através de certidão, nas áreas contratadas, no serviço público; ou

**2º)** ter experiência comprovada, através de carteira de trabalho ou declaração firmado por empregador, nas áreas contratadas, na iniciativa privada; ou

**3º)** já ter sido aprovado em concurso público nas áreas contratada, comprovada através de certidão;

**4º)** certificado de capacitações nas áreas a serem firmados os contratos;

**5º)** a ordem de classificação será daquele candidato que obtiver maior pontuação nos critérios de seleção.

**5 - Critérios de Pontuação:**

**1º)** área pública:

- De 0 a 1 ano e onze meses de experiência na área pública: 5 pontos;

- De 2 anos a 4 anos e onze meses de experiência na área pública: 6 pontos;

- Mais de 5 anos de experiência na área pública: 7 pontos.

**2º)** área privada:

- De 0 a 1 ano e onze meses de experiência na área privada: 3 pontos;

- De 2 anos a 4 anos e onze meses de experiência na área privada: 4 pontos;

- Mais de 5 anos de experiência na área privada: 5 pontos.

**3º)** aprovação em concurso público na área a ser contratado;

- Uma aprovação em concurso público: 2 pontos;

- Duas aprovações em concurso público: 3 pontos;

- Três ou mais aprovações em concurso público: 4 pontos.

**4º)** carteira nacional de habilitação para o cargo de operador de máquinas e serviços rodoviários:

- Categoria C: 2 pontos;

- Categoria D: 3 pontos;

- Categoria E: 5 pontos.

**5º)** certificado de capacitações, a partir de 8 horas e após o ano de 2010 na área que se pretende o contrato;

- Até cinco certificados: 0,25 pontos;

- De cinco a dez certificados: 0,5 pontos;

- Acima de dez certificados: 1 ponto.

No caso de empate será levado em consideração:

**1º)** maior tempo de serviço na esfera pública;

**2º)** maior tempo de serviço na esfera privada;

**3º)** aprovação em concurso público;

**4º)** categoria da CNH mais avançada;

**5º)** maior número de certificado de capacitações;

**6º)** por último o candidato que for mais velho.

**6 –** Após a divulgação do resultado, os selecionados deveram dirigir-se à Secretaria de Administração do Município, para a entrega dos documentos exigidos para a contratação, de acordo com a listagem a ser fornecida por esta, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da convocação dos mesmos.

 Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA DE MUITOS CAPÕES, 03 de junho de 2024.

**RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA**

Prefeita Municipal

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 - Nome Completo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.2 – Filiação: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.3 – Nacionalidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.4 – Naturalidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.5 – Data de Nascimento: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.6 – Estado Civil: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

2.1 – Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.2 - Cadastro de Pessoa Física - CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.3 – Título de Eleitor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.4 – Endereço Residencial: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.5 – Telefone e Celular: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

3. Informações Adicionais:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**ANEXO II**

**FICHA DE AVALIAÇÃO/PROVA PRÁTICA**

**OPERADOR DE MÁQUINAS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 1 | Abertura e fechamento de valo com retroescavadeira |  |  |
| 2 | Espalhar carga de cascalho com motoniveladora |  |  |
| 3 | Subir e descer escavadeira hidráulica em prancha reboque |  |  |
|  |  **RESULTADO FINAL** |  |  |

**OBS.:** SERÁ CONSIDERADO APROVADO O CANDIDATO QUE OBTIVER O CONCEITO “APTO” NOS 3 TESTES PROPOSTOS